



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº
01/2024 AO ACORDO
DE PARCERIA Nº
07/2023/POLO QUE
ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO
FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS -
POLO DE INOVAÇÃO,
FUNDAÇÃO ARTHUR
BERNARDESE A
ENGEUIL
ENGENHARIA DE
PROCESSOS E
ANÁLISE DE ÓLEOS
LTDA.**

Partícipe 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG), instituição pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180, neste ato representado pela diretora-geral do Polo de Inovação IFMG, PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF nº 054.***.**6-12, Matrícula SIAPE nº 1651721, autorizada por delegação do Reitor do IFMG pela Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023 e Portaria nº 365, de 02 de abril de 2019, doravante denominado **IFMG**.

Partícipe 2 (FUNDAÇÃO DE APOIO)

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), fundação de apoio de natureza jurídica privada inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede em Edifício Sede, s/n - Campus Universitário, na cidade de Viçosa, Estado do Minas Gerais, CEP 36.570-900, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, RODRIGO GAVA, inscrito no CPF nº 644.***.**6-15, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

Partícipe 3 (ENTIDADE PRIVADA)

ENGEUIL ENGENHARIA DE PROCESSOS E ANÁLISE DE ÓLEOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 64.290.794/0001-58, com sede na Rua Tobias Barreto, nº. 150, Bairro Nova Suíssa, CEP: 30.421-028, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. GERALDO ABRANCHES MOTA BATISTA, CPF nº 560.***.**6-15, doravante denominada **FINANCIADORA**.

Os PARTÍCIPES, anteriormente qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23211.000765/2024-45 e em conformidade com as normas legais vigentes e com os termos do instrumento originário, resolvem celebrar o presente Apostilamento mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho do Acordo de Parceria nº. 07/2023/POLO, referente ao projeto de PD&I “Aplicação combinada de Modos e Efeitos de Falhas (FMEA) com Inteligência Artificial (IA) na Gestão da Manutenção”, nos termos da cláusula 14.4 do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada a "**Tabela 5: Relação de bolsistas e valores de bolsas**" do Plano de Trabalho originário, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"Despesa de Pessoal (Contrapartida não financeira PEIF)

Apresenta os valores de contrapartida não financeira referente a despesas de pessoal. Tais despesas foram calculadas com base no salário do servidor e no número de horas aportadas no projeto."

Tabela 5 - Relação de bolsistas e valores de bolsas.

Bolsista	Mensal	Valor total
Diego Oliveira Miranda	R\$ 2.500,00 (12 meses)	R\$30.000,00
Bruno Nonato Gomes	R\$ 2.500,00 (12 meses)	R\$30.000,00
Carlos Alexandre Silva	R\$ 2.500,00 (12 meses)	R\$30.000,00
Daniel Bruno Fernandes Conrado	R\$ 2.500,00 (12 meses)	R\$30.000,00
André Luiz da Silva	R\$ 750,00 (12 meses)	R\$9.000,00
Aluno Bolsista 1	R\$ 1000,00 (11 meses)	R\$11.000,00
Aluno Bolsista 2	R\$ 1000,00 (11 meses)	R\$11.000,00
Diárias (Pesquisadores)	-	R\$9.300,00
Total:		R\$ 160.300,00

LEIA-SE:

"Despesa de Pessoal (Bolsas e diárias)

Bolsas para integrantes da equipe de desenvolvimento do projeto e diárias para visitas dos pesquisadores à empresa."

Tabela 5 - Relação de bolsistas e valores de bolsas.

Bolsista	Mensal	Horas / Mês	Valor total
Diego Oliveira Miranda	R\$ 3.250,00 (12 meses)	20	R\$39.000,00
Bruno Nonato Gomes	R\$ 2.500,00 (12 meses)	20	R\$30.000,00
Carlos Alexandre Silva	R\$ 2.500,00 (12 meses)	20	R\$30.000,00
Daniel Bruno Fernandes Conrado	R\$ 2.500,00 (12 meses)	30	R\$30.000,00
Aluno Bolsista 1	R\$ 1000,00 (11 meses)	80	R\$11.000,00
Aluno Bolsista 2	R\$ 1000,00 (11 meses)	80	R\$11.000,00
Passagens e despesas com locomoção	-		R\$9.300,00
Total:			R\$ 160.300,00

2.2. Fica alterada a "**Tabela 9: Contrapartida não financeira**" do Plano de Trabalho originário, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 9 - Contrapartida não financeira.

Contrapartidas						
Colaborador	Salário*	Valor Hora (Mensal)**	Meses no projeto	Horas no Projeto (semanal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Diego Oliveira Miranda	R\$ 19.560,93	R\$ 122,00	12	10	R\$ 2.380,00	R\$ 28.560,00
Bruno Nonato Gomes	R\$ 18.085,19	R\$ 113,00	12	10	2.020,00	R\$ 24.240,00
Carlos Alexandre Silva	R\$ 18.085,19	R\$ 113,00	12	10	2.020,00	R\$ 24.240,00
Daniel Bruno Fernandes Conrado	R\$ 12.862,13	R\$ 80,00	12	10	R\$700,00	R\$ 8.400,00

André Luiz da Silva	R\$ 10.252,64	R\$ 64,00	12	4	R\$ 274,00	R\$ 3.288,00
Total					R\$ 7.394,00	R\$ 88.728,00

LEIA-SE:

Tabela 9 - Contrapartida não financeira.

Contrapartidas							
Colaborador	Salário*	Valor Hora (Mensal)**	Meses no projeto	Horas no Projeto (mensal)	Total (mensal)	Total	Total (Considerado)
Diego Oliveira Miranda	R\$ 19.560,93	R\$ 122,00	12	20	R\$ 2.440,00	R\$ 29.280,00	R\$ 28.560,00
Bruno Nonato Gomes	R\$ 18.085,19	R\$ 113,00	12	20	2.260,00	R\$ 27.120,00	R\$ 24.240,00
Carlos Alexandre Silva	R\$ 18.085,19	R\$ 113,00	12	20	2.260,00	R\$ 27.120,00	R\$ 24.240,00
Daniel Bruno Fernandes Conrado	R\$ 12.862,13	R\$ 80,00	12	10	R\$800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 8.400,00
André Luiz da Silva	R\$ 10.252,64	R\$ 64,00	12	6	R\$ 384,00	R\$ 4.608,00	R\$ 3.288,00
Total							R\$ 88.728,00

2.3. Fica alterado o "**Quadro 3 - Cronograma de desembolso.**" do Plano de Trabalho originário, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Quadro 3 - Cronograma de desembolso.

Macroentrega	Conta	Despesa	Valor Total
1	Sebrae	Diego Oliveira Miranda	R\$ 5.000,00
	Sebrae	Bruno Nonato Gomes	R\$ 5.000,00
	Embrapii	Carlos Alexandre Silva	R\$ 5.000,00
	Embrapii	Daniel Bruno Fernandes Conrado	R\$ 5.000,00
	Embrapii	André Luiz	R\$ 1.500,00

(2 meses)	Embrapii	Aluno 1 (1 mês)	R\$ 1000,00
	Embrapii	Aluno 2 (1 mês)	R\$ 1000,00
	Empresa	Despesa Operacional	R\$ 2.400,00
	Empresa	FUNARBE	R\$ 3.000,00
	Empresa	Diárias	R\$ 400,00
	Sebrae	Diárias	R\$ 1460,00
2 (2 meses)	Sebrae	Diego Oliveira Miranda	R\$ 5.000,00
	Sebrae	Bruno Nonato Gomes	R\$ 5.000,00
	Embrapii	Carlos Alexandre Silva	R\$ 5.000,00
	Embrapii	Daniel Bruno Fernandes Conrado	R\$ 5.000,00
	Embrapii	André Luiz	R\$ 1.500,00
	Embrapii	Aluno 1	R\$ 2.000,00
	Embrapii	Aluno 2	R\$ 2.000,00
	Empresa	Despesa Operacional	R\$ 2.400,00
	Empresa	FUNARBE	R\$ 3.000,00
	Empresa	Assinatura chat GPT-4	R\$ 250,00
	Sebrae	Diárias	R\$ 1860,00
3 (4 meses)	Sebrae	Diego Oliveira Miranda	R\$ 10.000,00
	Sebrae	Bruno Nonato Gomes	R\$ 10.000,00
	Embrapii	Carlos Alexandre Silva	R\$ 10.000,00
	Embrapii	Daniel Bruno Fernandes Conrado	R\$ 10.000,00
	Embrapii	André Luiz	R\$ 3.000,00
	Embrapii	Aluno 1	R\$ 4.000,00
	Embrapii	Aluno 2	R\$ 4.000,00
	Empresa	Despesa Operacional	R\$ 2.400,00
	Empresa	FUNARBE	R\$ 5.000,00

	Empresa	Assinatura chat GPT-4	R\$ 500,00
	Sebrae	Diárias	R\$ 1860,00
4 (2 meses)	Sebrae	Diego Oliveira Miranda	R\$ 5.000,00
	Sebrae	Bruno Nonato Gomes	R\$ 5.000,00
	Embrapii	Carlos Alexandre Silva	R\$ 5.000,00
	Embrapii	Daniel Bruno Fernandes Conrado	R\$ 5.000,00
	Embrapii	André Luiz	R\$ 1.500,00
	Embrapii	Aluno 1	R\$ 2.000,00
	Embrapii	Aluno 2	R\$ 2.000,00
	Empresa	Despesa Operacional	R\$ 2.400,00
	Empresa	FUNARBE	R\$ 3.000,00
	Empresa	Assinatura chat GPT-4	R\$ 250,00
	Sebrae	Diárias	R\$ 1860,00
	5 (2 meses)	Sebrae	Diego Oliveira Miranda
Sebrae		Bruno Nonato Gomes	R\$ 5.000,00
Embrapii		Carlos Alexandre Silva	R\$ 5.000,00
Embrapii		Daniel Bruno Fernandes Conrado	R\$ 5.000,00
Embrapii		André Luiz	R\$ 1.500,00
Embrapii		Aluno 1	R\$ 2.000,00
Embrapii		Aluno 2	R\$ 2.000,00
Empresa		Despesa Operacional	R\$ 2.400,00
Empresa		FUNARBE	R\$ 2.000,00
Empresa		Assinatura chat GPT-4	R\$ 250,00
Sebrae		Diárias	R\$ 1860,00

LEIA-SE:

Quadro 3 - Cronograma de desembolso.

Macroentrega	Conta	Despesa	Valor Total
1 (2 meses)	Sebrae	Diego Oliveira Miranda	R\$ 5.000,00
	Sebrae	Bruno Nonato Gomes	R\$ 5.000,00
	Embrapii	Carlos Alexandre Silva	R\$ 5.000,00
	Embrapii	Daniel Bruno Fernandes Conrado	R\$ 5.000,00
	Embrapii	André Luiz	R\$ 1.500,00
	Embrapii	Aluno 1 (1 mês)	R\$ 1000,00
	Embrapii	Aluno 2 (1 mês)	R\$ 1000,00
	Empresa	Despesa Operacional	R\$ 2.400,00
	Empresa	FUNARBE	R\$ 3.000,00
	Empresa	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 400,00
	Sebrae	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1460,00
2 (2 meses)	Sebrae	Diego Oliveira Miranda	R\$ 5.000,00
	Sebrae	Bruno Nonato Gomes	R\$ 5.000,00
	Embrapii	Carlos Alexandre Silva	R\$ 5.000,00
	Embrapii	Daniel Bruno Fernandes Conrado	R\$ 5.000,00
	Embrapii	André Luiz	R\$ 1.500,00
	Embrapii	Aluno 1	R\$ 2.000,00
	Embrapii	Aluno 2	R\$ 2.000,00
	Empresa	Despesa Operacional	R\$ 2.400,00
	Empresa	FUNARBE	R\$ 3.000,00
	Empresa	Assinatura chat GPT-4	R\$ 250,00
	Sebrae	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1860,00
	Sebrae	Diego Oliveira Miranda	R\$ 10.000,00
	Sebrae	Bruno Nonato Gomes	R\$ 10.000,00

3 (4 meses)	Embrapii	Carlos Alexandre Silva	R\$ 10.000,00
	Embrapii	Daniel Bruno Fernandes Conrado	R\$ 10.000,00
	Embrapii	André Luiz	R\$ 3.000,00
	Embrapii	Aluno 1	R\$ 4.000,00
	Embrapii	Aluno 2	R\$ 4.000,00
	Empresa	Despesa Operacional	R\$ 2.400,00
	Empresa	FUNARBE	R\$ 5.000,00
	Empresa	Assinatura chat GPT-4	R\$ 500,00
	Sebrae	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1860,00
4 (2 meses)	Sebrae	Diego Oliveira Miranda	R\$ 5.000,00
	Sebrae	Bruno Nonato Gomes	R\$ 5.000,00
	Embrapii	Carlos Alexandre Silva	R\$ 5.000,00
	Embrapii	Daniel Bruno Fernandes Conrado	R\$ 5.000,00
	Embrapii	André Luiz	R\$ 1.500,00
	Embrapii	Aluno 1	R\$ 2.000,00
	Embrapii	Aluno 2	R\$ 2.000,00
	Empresa	Despesa Operacional	R\$ 2.400,00
	Empresa	FUNARBE	R\$ 3.000,00
	Empresa	Assinatura chat GPT-4	R\$ 250,00
	Sebrae	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1860,00
	Sebrae	Diego Oliveira Miranda	R\$ 5.000,00
	Sebrae	Bruno Nonato Gomes	R\$ 5.000,00
	Embrapii	Carlos Alexandre Silva	R\$ 5.000,00
	Embrapii	Daniel Bruno Fernandes Conrado	R\$ 5.000,00
	Embrapii	André Luiz	R\$ 1.500,00

5 (2 meses)	Embrapii	Aluno 1	R\$ 2.000,00
	Embrapii	Aluno 2	R\$ 2.000,00
	Empresa	Despesa Operacional	R\$ 2.400,00
	Empresa	FUNARBE	R\$ 2.000,00
	Empresa	Assinatura chat GPT-4	R\$ 250,00
	Sebrae	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1860,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 07/05/2024, às 10:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 09/05/2024, às 17:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 11:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Abranches Mota Batista, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 15:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 13/05/2024, às 16:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria, Testemunha**, em 13/05/2024, às 16:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1917586** e o código CRC **DE082ED9**.

